



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Guy da Silva Araújo Filho
Matrícula SIAPE: 3157295
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Administração/ETDUFPA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Guy da Silva Araújo Filho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Administração/ETDUFPA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 67,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 67,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **43,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional se iniciou na Administração da Escola e Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) em 11 de dezembro de 2019. Comecei assumindo, juntamente com outra servidora, o processo licitatório de compras e contratação de serviços, o que perdurou durante o desafiador período da pandemia. Nesse período, inclusive, iniciei o uso do Sistema de Serviços Gerais – SISG, por meio do sistema Compras.gov.br. Na esteira dessa experiência inicial, e com a volta da Administradora da Escola do seu Doutorado, fui realocado na função de Fiscal da prestação de serviços por empresas contratadas pela UFPA, em especial aos serviços rotineiros de manutenção do bem público. Com o usufruto da experiência trazida no manejo processual dos sistemas informatizados, em especial o SIPAC, assumi a função de gerenciamento de todo o processo de planejamento, empenho, execução e pagamento dos serviços prestados pelas empresas licitadas junto à ETDUFPA. Com o conhecimento prévio de manejo processual e uso dos sistemas, me preparei para, naturalmente, participar ativamente de toda a gestão do serviço prestado por terceiros para a Escola, como: - Manutenção predial: Portaria nº 486/2024; Portaria nº 6257/2025; Portaria nº 3208/2025; Portaria nº 1884/2025. - Manutenção de refrigeração: Portaria nº 3964/2024; Portaria nº 6825/2025; Portaria nº 1328/2025; - Manutenção de elevador/plataforma: Portaria nº 6255/2025; Portaria nº 2407/2026. Além da atuação como Fiscal de Contratos, também atuo como Fiscal no Projeto de Ensino ESCULT (Portaria nº 6873/2025), garantindo a regularidade dos atos referentes ao Projeto de Ensino iniciado no ano passado, em parceria inédita junto ao Ministério da Educação. Também sou Representante dos Técnicos-Administrativos da Escola de Teatro e Dança da UFPA (ETDUFPA) na Congregação do Instituto de Ciências da Arte (ICA) (Portaria nº 142/2023 - ICA). A atuação em Comissões das mais diversas temáticas são um traço da minha carreira profissional. A seguir, listam-se as

participações suscitadas: - PORTARIA Nº 6/2024 – ICA: Comissão Organizadora da consulta prévia para escolha dos gestores da Escola de Teatro e Dança (ETDUFPA), mandato no período de 2025-2027; - PORTARIA Nº 210/2025 - ICA: Comissão de Avaliação e Estudo para transformação da Escola de Teatro e Dança (ETDUFPA) em Unidade Acadêmica Especial; - PORTARIA Nº 224/2025 - ICA: Comissão de Reavaliação dos Bens Permanentes da ETDUFPA; - PORTARIA Nº 193 / 2023 - ICA: Comissão de Avaliação de Bens Permanentes da Escola de Teatro e Dança da UFPA; - PORTARIA Nº 818/2020 - ICA: Comissão de Análise e Levantamento dos dados do espaço físico, situação financeira, administrativa e de pessoal, da Escola de Teatro e Dança – ETDUFPA; Por fim, na esteira das novas tendências, busquei conhecimento básico acerca do uso da IA no Serviço Público, curso introdutório ao tema mas necessário para se iniciar o manejo de ferramentas com vistas a otimizar o serviço prestado à Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 24 de agosto de 2026 às 18:10 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE N° 4/2026 - ETDUFPA (11.31.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 18:36)

GUY DA SILVA ARAUJO FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ICA (11.31)

Matrícula: ###572#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **24/08/2026** e o código de verificação: **33d216c5cb**